



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete do VEREADOR TELO PINTO**  
**PARTIDO AVANTE**

**INDICAÇÃO**

**AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar (SEMSA), a criação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) no município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede de atenção psicossocial no município de Parintins, por meio da criação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), considerando a crescente demanda por atendimento em saúde mental voltado a crianças e adolescentes. O município possui população superior a 100 mil habitantes, com significativa parcela composta por público infantojuvenil, o que evidencia a necessidade de ampliação dos serviços especializados nessa área.

Além disso, Parintins exerce papel estratégico como polo regional. Atende não apenas sua população, mas também usuários provenientes de municípios vizinhos da região do Baixo Amazonas. Apesar dessa realidade, ainda se observa a ausência de um serviço estruturado e específico para o atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, o que dificulta o acesso ao cuidado adequado e contínuo, além de sobrecarregar outros serviços de saúde que não possuem estrutura para atender essa demanda.

Diante desse cenário, a criação de um CAPSi se apresenta como medida essencial para garantir atendimento multiprofissional, o qual inclua acompanhamento psicoterapêutico, medicamentoso, atendimento familiar e visitas domiciliares, conforme preconizado pelas políticas públicas de saúde mental. A iniciativa visa contribuir para a prevenção de agravos, redução de internações, promoção do desenvolvimento saudável e fortalecimento da rede de atenção psicossocial no município, assegurando cuidado integral às crianças, adolescentes e suas famílias.

Diante do exposto, e em respeito ao nosso povo, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

FRANCISCO  
WALTÉLTON DE SOUZA  
PINTO:56118546215

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO WALTÉLTON DE  
SOUZA PINTO:56118546215  
Dados: 2026.03.26 22:29:17 -04'00'

**Francisco Waltélton de Souza Pinto**  
Vereador Autor **AVANTE**